



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 634, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal n° 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

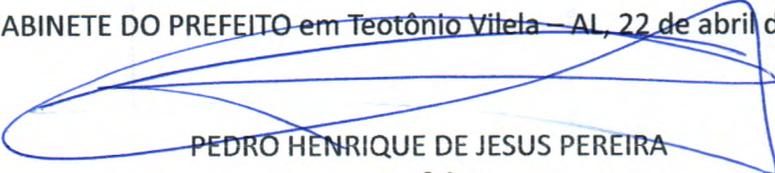
**Art. 1º.** Conceder a servidora pública, Sra. **CARINE MOREIRA GALDINO DO NASCIMENTO**, Mat. n° 3304306109, como Psicóloga - Coordenadora de Educação Especial, designada pela Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF/MF sob o n°. ###.372.2##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), onde a servidora se ausentará no mês de abril de 2025, para participar do 1º Congresso Internacional Neuroimersão, em Maceió – AL.

**Art. 2º.** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto n° 040/2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 22 de abril de 2025.

  
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
Prefeito